



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23263.001774/2026-18

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Canindé

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria nº 1.212/gabr/reitoria de 26 de fevereiro de 2025, publicada na seção 2 do diário oficial da união em 27 de fevereiro de 2025, torna o público o **resultado final** da seleção de monitoria, regida pelo Edital Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE:

Resultado Final

Candidato	Vaga Pleiteada	Nota da Prova Específica	Média do Componente Curricular	Nota Final	Situação
Maria Gabriela Magalhães dos Santos Sousa	Crescimento e Desenvolvimento Motor	7,8	8,7	8,25	APROVADA
Ana Luísa Nascimento da Silva	Crescimento e Desenvolvimento Motor	5,3	-	-	Eliminado/a, conforme item 5.3 do Edital Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE
Lucas Araújo da Costa	Metodologia do Ensino da Natação I	7,21	9,3	8,25	APROVADO
Gabriel Sousa Teles	Metodologia do Ensino da Natação I	7,01	9,2	8,1	Classificado
Francisco Fábio Gabriel Moura Silva	Metodologia do Ensino da Natação I	7,08	9,0	8,0	Classificado

Candidato	Vaga Pleiteada	Nota da Prova Específica	Média do Componente Curricular	Nota Final	Situação
Carlos Matheus Sousa Santos	Metodologia do Ensino da Natação I	7,46	8,0	7,73	Classificado
Antonio Rafael Freitas de Sousa	Metodologia do Ensino da Natação I	7,0	7,7	7,35	Classificado
Elen Graziely Pereira Reis	Metodologia do Ensino da Natação I	5,48	-	-	Eliminado/a, conforme item 5.3 do Edital Nº 8/2026 GAB-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE
Carlos Henrique de Sousa Lima Rodrigues	Fisiologia Humana	10,0	9,48	9,74	APROVADO
Pedro Maico Ferreira Farias	Cálculo II	7,0	9,4	8,2	APROVADO
Maria Eduarda Castro Pinto	Alfabetização e Letramento	7,0	7,0	7,0	APROVADO

DINÁ SANTANA DE SOUSA
Diretora-Geral
IFCE *campus* Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a)-Geral do Campus Canindé**, em 20/08/2026, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9131582** e o código CRC **D484BA86**.
